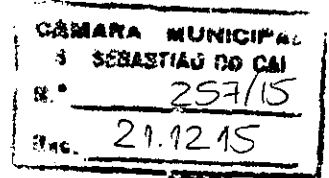




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

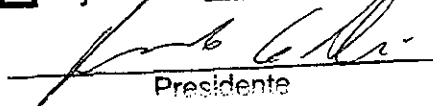


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada  
Em 21/12/2015

**Proposição**

☒ Aprovada ☐ Maioria  
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

  
Presidente

Aprova as Contas de Governo do  
Poder Executivo do Município de São  
Sebastião do Caí relativas ao exercício  
de 2013.

FERNANDO COFFERRI, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí, referente ao exercício de 2013, nos termos do Parecer nº 17.862 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As Contas de Governo do exercício de 2013 foram analisadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer nº 17.862, FAVORÁVEL à sua aprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 05 de outubro de 2015, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário este projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Darci José Lauermann.

São Sebastião do Caí, 21 de dezembro de 2015.

  
Ver. FERNANDO COFFÉRRI  
Presidente

7520  
  
Ver. MOZAR HOFF  
Vice-Presidente

  
Ver<sup>a</sup>. NEIVA T. ROSA DOS SANTOS  
1ª Secretária Designada